

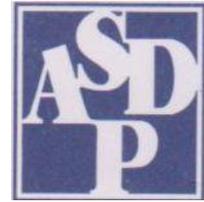
Lisboa, 26 de março de 2015

**Exm.º Senhor
Dr. António Costa
Diretor do “Diário Económico”**

Na sequência da publicação, na edição eletrónica do “Diário Económico”, da notícia intitulada “Magistrados e diplomatas aumentam despesas com pensões da CGA”, a Associação Sindical dos Diplomatas Portugueses (ASDP), empenhada na afirmação da impreterível dignidade da Carreira Diplomática enquanto corpo do Estado com responsabilidades de aguda relevância na defesa do interesse nacional, nos planos político, económico e comercial, cultural e consular, não pode deixar de suscitar junto de V. Ex.ª a sua incredulidade com o teor daquela notícia.

Em primeiro lugar, são citados dados da DGAEP que indicariam que a Carreira Diplomática seria a carreira mais bem remunerada da Administração Pública. Ora tal conclusão encontra-se totalmente desfasada da realidade, induzindo em erro a opinião pública. Os valores referidos não correspondem à remuneração auferida pelos diplomatas, ao incluir despesas com abonos previstos no Estatuto da Carreira Diplomática que não constituem suplementos remuneratórios, sendo sim destinados a custear encargos suportados pelos diplomatas no desempenho das funções de representação do País, defesa dos interesses do Estado e proteção das Comunidades portuguesas no estrangeiro.

Uma consulta perfunctória das tabelas remuneratórias em vigor permite antes concluir, totalmente ao contrário do que se escreve no artigo em apreço, que a Carreira Diplomática é, entre as carreiras especiais do Estado associadas ao exercício de funções de soberania, uma das que auferem salários mais baixos.

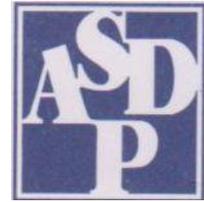


Acresce que, à semelhança das forças de segurança, dos magistrados e dos funcionários das Finanças, os diplomatas exercem funções em exclusividade, e sem que, neste caso diferentemente daqueles, auferam algum suplemento de exclusividade, que, acrescente-se, é inteiramente merecido por parte daquelas Carreiras também elas essenciais à prossecução de funções de soberania. O que é tanto mais de ponderar quanto importa ter presente que a Carreira Diplomática acarreta muito sérias repercussões familiares, entre as quais a grande dificuldade, ou impossibilidade, para o cônjuge do diplomata em prosseguir normalmente uma carreira – o que configura, na prática, afinal uma dupla exclusividade, com todas as consequências negativas daí resultantes. O vencimento auferido pelo diplomata é, muitas vezes – quando não na maioria dos casos – o único rendimento da família e a sua pensão de reforma a única que é paga.

Tal constatação conduz-nos à segunda dimensão da peça jornalística em apreço, especialmente preocupante pela leveza das asserções nela aduzidas. Concluem as suas autoras que, considerando os tão elevados vencimentos auferidos pelos diplomatas - afirmação completamente errónea, como se referiu -, estes teriam, em consequência, pensões de aposentação particularmente elevadas, de tal modo contribuindo para o aumento das despesas da CGA.

Na realidade, as pensões de aposentação dos diplomatas são das mais reduzidas de entre as carreiras especiais do Estado – a título de exemplo, a pensão de reforma de um Embaixador é entre 17 a 29% mais baixa que as pensões de magistrados, oficiais das Forças Armadas e professores universitários que hajam também atingido o topo das suas carreiras. Este dado poderá ser confirmado pela mera leitura dos valores publicados em Diário da República, facilmente acessíveis no sítio da CGA. Se isso tivesse sido feito, ter-se-ia facilmente concluído que são montantes muito dramaticamente distintos dos referidos na notícia em apreço.

A ASDP acompanha, com séria apreensão, a tendência para a desvalorização da diplomacia enquanto elemento fundamental da garantia de independência do



País e dos interesses do Estado, ao completo arrepio da relevância das diversas áreas que lhe compete acompanhar e salvaguardar. Os diplomatas portugueses, cuja competência e qualidade lhes é porém geralmente reconhecida, trabalham, diariamente, com indesmentível rigor e afinco, nomeadamente junto da União Europeia, em Bruxelas, das Nações Unidas, em Nova Iorque, como nas capitais dos outros países, em Paris, Londres, Moscovo ou Kiev, em Luanda, Kinshasa, Dakar ou no Cairo, em Díli, Islamabad, Washington ou Brasília. O seu esforço – que é afinal secular, a leitura da História de Portugal revelando bem a constante e frutuosa defesa da independência nacional pela nossa diplomacia – tem, pelo empenho posto nas suas tarefas, contribuído, de forma decisiva, para o crescimento e a internacionalização da economia portuguesa, para a proteção dos portugueses radicados nas mais diversas partes do mundo, como para a eleição de Portugal para “fora” tão relevantes como o Conselho de Segurança das Nações Unidas ou o Conselho de Direitos Humanos, como ainda para o reconhecimento mundial do património nacional, de que são exemplos a elevação do Fado ou do Cante Alentejano à categoria de Património Imaterial da Humanidade.

Face a quanto precede, por imperativo da mais elementar justiça, sinto poder e dever suscitar junto de V. Ex.^a a oportunidade de uma adequada correção da notícia publicada no “Diário Económico”, encontrando-se a ASDP, e eu próprio, à sua disposição para quaisquer contactos posteriores que entenda pertinentes, que permitam dar a conhecer a realidade efetivamente vivida pelos diplomatas portugueses – uma realidade pouco conhecida, mas porque a diplomacia é, por definição, um ofício em que a reserva necessariamente impera.

O Presidente do Conselho Diretivo
da Associação Sindical dos Diplomatas Portugueses

Manuel Marcelo Curto
Embaixador